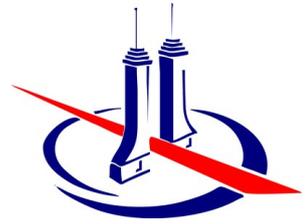




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

Concede autorização a Vereadora Suzana Cardoso  
Alves

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA:**

**FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 66, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** É concedida autorização a Vereadora **Suzana Cardoso Alves**, nos termos de seu requerimento nº 66, de 14/06/2018, protocolado nesta Casa sob o nº 0447/2018/LEG, aprovado na reunião Ordinária do dia 19/06/2018, para afastar-se do Município e do Estado, em missão oficial no período de 19 e 20 de junho de 2018.

**Art. 2º** O Presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de junho de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
1ª Secretária